



Indicação nº 19/2026

Protocolo 403 Envio em 06/04/2026 10:08:36
Autoria: Miguel Gustavo Figueiredo Bueno e outros.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar a implantação de mão dupla de direção com permissão de parada e estacionamento em apenas um dos lados da via na Rua João Moreira da Silva, em nossa cidade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, melhorar a organização do tráfego na Rua João Moreira da Silva, promovendo maior fluidez e segurança para motoristas e pedestres. A adoção de mão dupla, aliada à permissão de estacionamento em apenas um dos lados da via, contribui para disciplinar o uso do espaço público, reduzir riscos de acidentes e facilitar a circulação de veículos, especialmente em horários de maior movimento. Trata-se de medida simples, porém eficaz, que atende a demanda da população local e favorece a mobilidade urbana.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 20 de março de 2026.

(assinado digitalmente)
**MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO
BUENO**
(Miguel Bueno)
Vereador

(assinado digitalmente)
**ALESSANDRO ROGÉRIO ALVES
PRADO PIRES**
(Alessandro do Karatê)
Vereador

